

Portaria nº 017/2023

Exonera estagiária voluntária da Revista Eletrônica

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, Izadora Mazetti de Souza, do cargo de estagiária voluntária da Revista Eletrônica.
- **Art. 2º** Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à revista eletrônica.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Publique-se.

Joinville, 04 de outubro de 2023.

Óliver Jander Costa Pereira Presidente

OAB/SC Subseção Joinville